



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

---

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202300047001640**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 194 (movimentação eletrônica 10);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor da empresa ÁPICE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.744.659/0001-15, referente à aquisição de 200 (duzentas) canecas de porcelana, personalizadas, para atender às demandas do Comitê de Sustentabilidade desta Corte de Contas, que aboliu o uso de copos descartáveis pelos servidores, ao custo total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de maio de 2023.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023